



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1495

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	7
Homologação / Adjudicação	8
Conselhos Municipais	10
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	10
OUTRAS PUBLICAÇÕES	12
Programa Gente Que Faz	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1495

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.801 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DESIGNA COMISSÃO SINDICANTE PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS RESPONSABILIDADES.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo de sindicância e designar, com fundamento nos artigos 245 e 247 da Lei Complementar Municipal nº 045 de 03 de junho de 2015, os servidores efetivos e estáveis Jéssica Ferreira Branquinho, matrícula nº 111.106 e, André Luis Clementino de Souza, matrícula nº 3044, para, sob presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, elaborando assim o PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA Nº 001/2026, destinado a apuração de possíveis responsabilidades em irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Igarapava na Dispensa de Licitação nº 002/2023, objetivando a prestação de serviços de transporte escolar, com motoristas e monitores, para alunos residentes em bairros periféricos do Município matriculados na Rede Municipal de Ensino, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da Publicação desta Portaria e concluí - los no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis.

Art. 2º - O exercício das atividades mencionadas não acarretará ônus aos cofres públicos, sendo considerados "serviços relevantes ao Município", nada percebendo seus Membros dos cofres Municipais, a qualquer título.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo dela serem intimados os membros componentes da comissão por ela constituída.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos 11 dias do mês de março de 2.026.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

DR. SUZANA KÊNIA BONESSO

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1495

Página 3 de 12

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE PAPEL SULFITE A4 E PAPEL SULFITE OFÍCIO 2
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, JSM/Tiro Guerra, Departamento Municipal de Administração, Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal Desenvolvimento Social, Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos e Departamento Municipal de Engenharia.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA	020101 04 122 0045 2003 0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências 024 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020102 04 122 0053 2006 0000 Manutencao da Procuradoria Jurídica do Município 033 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020103 04 122 0045 2007 0000 Manut.do Tiro de Guerra 036 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020104 08 244 0120 2050 0000 Manut. do Fundo Social de Solidariedade 045 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020201 04 124 0065 2283 0000 Manutenção Serviços Contabilidade e Finanças 052 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020203 04 129 0080 2284 0000 Manutenção Divisao Tributação, Arrecadação e Cadastro 066 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020205 04 122 0066 2287 0000 Manutenção Divisao de Almoxarifado e Patrimonio 076 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração 084 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1495

Página 4 de 12

0.01.00	110.000	GERAL
020302 04 122 0076 2285 0000		Manutenção Administração Pessoal
095	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00	110.000	GERAL
020401 10 301 0150 2025 0000		Manutenção da Administração da Saúde
104	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00	310.000	SAÚDE-GERAL
020401 10 301 0150 2025 0000		Manutenção da Administração da Saúde
105	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0.02.15	305.008	PROGR GESTÃO PLENA
020401 10 301 0150 2120 0000		Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF
112	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00	310.000	SAÚDE-GERAL
020401 10 301 0150 2120 0000		Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF
113	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0.05.13	301.002	SF SAÚDE DA FAMÍLIA
020401 10 301 0153 2126 0000		Manutenção da Saúde Bucal-SB
121	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0.05.13	301.006	SB SAÚDE BUCAL
020401 10 302 0156 2127 0000		Manut. Teto Financeiro-C.Saude-CAPS-SAD e Fisioterapia
126	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0.05.13	302.026	TETO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
020401 10 303 0160 2128 0000		Manutenção do de Assist Farmacêutica Básica
136	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00	310.000	SAÚDE-GERAL
020401 10 303 0160 2128 0000		Manutenção do de Assist Farmacêutica Básica
137	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0.02.15	305.000	GESTÃO DO SUS-Convênios/entidades/fundos
020401 10 303 0160 2128 0000		Manutenção do de Assist Farmacêutica Básica
138	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0.05.13	304.023	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
020401 10 304 0175 2288 0000		Manutenção Vigilância Sanitária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1495

Página 5 de 12

	142	3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00		310.000 SAÚDE-GERAL
020401 10 304 0175 2288 0000		Manutenção Vigilância Sanitária
143		3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO
0.05.13		303.005 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
020401 10 305 0183 2501 0000		Manutenção de Controle de Vetores
146		3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00		310.000 SAÚDE-GERAL
020501 08 244 0120 2038 0000		Manut. Fundo Munic. Assistência Social
159		3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00		510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
020503 08 243 0110 2022 0000		Fundo Munic.dos Dir.da Crianca e Adolesc.e Conselho Tutelar
193		3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00		510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
020503 08 243 0110 2033 0000		Manut.da Casa do Aconchego
196		3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00		510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
020504 08 241 0095 2037 0000		Manutenção Assistência ao Idoso
203		3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00		510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
020602 12 365 0210 2014 0000		Manutenção do Ensino Infantil Pre-Escola
208		3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00		213.000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid
020603 12 365 0210 2290 0000		Manutenção do Ensino Infantil-Creche
210		3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00		212.000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades
020605 12 361 0210 2190 0000		Manutenção do Ensino Fundamental
222		3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00		220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
020607 12 361 0212 2292 0000		Manutenção Merenda Escolar Fundamental
244		3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00		220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
020701 13 392 0270 2034 0000		Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1495

Página 6 de 12

	259 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020701 27 812 0372 2021 0000 Manut.das Atividades Esportivas 276 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020801 15 451 0280 2028 0000 Manutencao Servicos Obras e Fiscalização 284 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 021001 20 605 0218 2308 0000 Manutencao da Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Obras 311 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria, Estadual e Federal
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	09/03/2026
GESTORA DOS CONTRATOS	HILDA GOMES DA SILVA
FISCAL DOS CONTRATOS	ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS	12 (doze) meses
CONTRATADA - MMC SERVICOS DIVERSOS LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	022/2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	10/03/2026
VALOR DO CONTRATO	R\$ 145.542,90 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)
CONTRATADA - MARLUCE ROBERTA FAUSTINO TASSI	
NÚMERO DO CONTRATO	023/2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	11/03/2026
VALOR DO CONTRATO	R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1495

Página 7 de 12

Aviso de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, EMBUTIDOS, CEREAIS, TEMPEROS, ENLATADOS E OUTROS), PARA ATENDIMENTO DA “CASA DO ACONCHEGO” E DA “CASA DE APOIO DE BARRETOS”.

Tipo: Menor preço unitário.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 12/03/2026.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 13h59min do dia 25/03/2026.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 14h00min do dia 25/03/2026.

Disputa de lances: Às 14h30min do dia 25/03/2026.

Valor estimado da licitação: R\$ 154.327,50.

Fontes de recursos: Própria e Federal.

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2026 estará disponível a partir das **12h00min do dia 12/03/2026** nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do Município de Igarapava/SP, pelo link: <https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/>;
- Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Plataforma eletrônica de licitações (BLL COMPRAS), pelo link: <https://bll.org.br>;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3520-0231 ou pelo e-mail: igarapava.lic3@gmail.com.

Igarapava-SP, em 11 de março de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/31D6-9788-1245-6F5D> e informe o código 31D6-9788-1245-6F5D





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1495

Página 8 de 12

Homologação / Adjudicação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.496/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO, ainda, que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE IGARAPAVA

Favorecido: CARLOS WAGNER BICHUETTI, inscrito no CPF sob o nº 981.532.858-15

Valor total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) parcelados em 12 (doze) meses

Fundamento legal: Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa está anexa nos autos do processo de **INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 003/2026**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a lavratura do termo de contrato, publicação de seu extrato e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4FC6-12BA-A603-2F54> e informe o código 4FC6-12BA-A603-2F54





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1495

Página 9 de 12



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4FC6-12BA-A603-2F54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 11/03/2026 14:55:11
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4FC6-12BA-A603-2F54>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1495

Página 10 de 12

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARAPAVA

CNPJ nº 08.143.766/0001-37

Lei Municipal nº 015 de 02.05.2001 – Lei Municipal nº 666 de 05.05.2015 – LC nº 059 de 02.10.2018
Avenida 22 de Maio, nº 3575 – Centro – 14540.000 – Igarapava-SP.
Email:cmdcaigarapava@hotmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01, de 04 de março de 2026

Aprova os projetos selecionados das Organizações da Sociedade Civil – OSCs, para fins de celebração das parcerias e formalização do Termo de Colaboração entre as OSCs e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente/Prefeitura Municipal de Igarapava-SP para obtenção de financiamento através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Igarapava.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 015 de 02 de maio de 2001 e Lei Complementar nº 059 de 02 de outubro de 2018 e,

Considerando o Edital de Chamamento Público CMDCA 02/2025;

Considerando que os projetos apresentados foram analisados pela Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do CMDCA, designada pela Portaria nº 9725, de 23 de abril de 2025 e também pela *Comissão de Registro, Inscrições de Programas, Análises de Projetos e Cadastros das entidades, de acordo com a Resolução CMDCA Nº 02/2025*, e de acordo com os critérios e as prioridades pré-estabelecidas;

Considerando a Resolução CMDCA nº 05, de 08 de dezembro de 2025, que aprovou os projetos selecionados das Organizações da Sociedade Civil – OSCs, para fins de autorização para obtenção de financiamento através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Igarapava/SP;

Considerando ainda que para aprovação dos referidos projetos, foram elaborados pareceres técnicos pela comissão indicada acima, sendo assim:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os Planos de Trabalhos das Organizações da Sociedade Civil selecionados nos termos desta resolução.

Art. 2º. Autorizar a celebração da parceria e formalização do Termo de Colaboração entre as OSCs e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente/Prefeitura Municipal de Igarapava-SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1495

Página 11 de 12



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARAPAVA

CNPJ nº 08.143.766/0001-37

Lei Municipal nº 015 de 02.05.2001 – Lei Municipal nº 666 de 05.05.2015 – LC nº 059 de 02.10.2018

Avenida 22 de Maio, nº 3575 – Centro – 14540.000 – Igarapava-SP.

Email:cmdcaigarapava@hotmail.com



Art. 3º. A utilização dos recursos repassados e a consequente prestação de contas deverão ser realizados de acordo com a lei 13.019 de 2014.

Art. 4º. Todas as entidades financiadas com recursos do FMDCA poderão ser chamadas, a qualquer momento, para apresentarem prestação de contas parcial ou total, nas reuniões do CMDCA.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 04 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSALINA BALIEIRO MOREIRA LEAL
Data: 04/03/2026 15:32:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosalina Balieiro Moreira Leal

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1495

Página 12 de 12

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Programa Gente Que Faz



NOTIFICAÇÃO

Em conformidade com o Edital 001 de 2025 que institui o Programa Gente Que Faz, no município de Igarapava, o Departamento de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Igarapava, notifica o DESLIGAMENTO dos bolsistas que seguem:

NOME	CAUSA/DESLIG.
ALESSANDRO CAETANO	NÃO SE APRESENTOU AO TRABALHO
FERNANDA GONÇALVES MACEDO	SOLICITAÇÃO DO BOLSISTA
LEANDRO FERREIRA DA SILVA	FALTAS INJUST. CONSECUTIVAS
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA GONLAVES FILHA	NÃO SE APRESENTOU AO TRABALHO
RANIELI FERNANDA COELHO	DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO
SILMA APARECIDA GUALBERTO	FALTAS INJUST. CONSECUTIVAS

Igarapava(SP)., 11 de março de 2026.

Élder Árcega

Diretor Dep. Desenvolvimento Econômico
Prefeitura Municipal de Igarapava